

JUSTIFICATIVA DE VALOR

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a compatibilidade e a razoabilidade do valor estimado para a contratação de empresa autorizada para execução da revisão periódica programada de 10.000 km do veículo **Fiat Strada, placa SQH-4C56**, integrante da frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Cláudia/MT.

Para definição do valor estimado da contratação, foi realizada pesquisa de preços considerando as disposições do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 50 do Decreto Municipal nº 951/2024, mediante utilização de diferentes fontes de referência, incluindo orçamento formal obtido junto à empresa especializada/concessionária autorizada.

O objeto da contratação possui características específicas, uma vez que se trata de **revisão periódica programada conforme o plano de manutenção estabelecido pelo fabricante**, a ser realizada em concessionária autorizada da marca Fiat, com utilização de peças e insumos adequados, mão de obra especializada e registro formal da manutenção, de modo a assegurar a preservação da garantia de fábrica e a adequada manutenção do veículo.

Conforme levantamento realizado, o valor estimado para a contratação é de **R\$ 2.680,86 (dois mil seiscentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos)**, sendo **R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais) referentes à revisão periódica programada de 10.000 km, incluindo mão de obra**, e **R\$ 1.760,86 (mil setecentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos) referentes às peças relacionadas à respectiva revisão**, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

A análise das referências de preços disponíveis demonstrou que os valores encontrados em determinadas contratações públicas apresentam diferenças em razão da composição e da extensão dos serviços contratados. Algumas referências contemplam revisões mais abrangentes, com substituição de componentes adicionais, serviços extraordinários e intervenções mecânicas diversas, enquanto a presente contratação está

limitada aos procedimentos previstos para a revisão periódica de **10.000 km**, conforme o cronograma de manutenção do fabricante.

Dessa forma, a comparação dos valores foi realizada considerando a **similaridade do objeto, o escopo efetivamente contratado, os serviços previstos, as peças e insumos necessários e as condições de execução**, evitando-se a comparação isolada de preços de objetos com características ou níveis de serviço distintos.

Ressalta-se, ainda, que a contratação deverá ser executada por **concessionária autorizada da marca Fiat**, condição relacionada à necessidade de observância dos procedimentos técnicos do fabricante, utilização de peças adequadas e registro da revisão, circunstâncias que devem ser consideradas na análise da formação do preço e da vantajosidade da contratação.

O valor de **R\$ 2.680,86** mostra-se, portanto, compatível com o objeto pretendido e razoável diante dos parâmetros obtidos na pesquisa de preços, não tendo sido identificados, no âmbito da pesquisa realizada, elementos que indiquem sobrepreço ou incompatibilidade manifesta com os valores praticados para serviços de natureza e escopo semelhantes.

Além disso, a realização da revisão dentro do intervalo estabelecido pelo fabricante contribui para a preservação do veículo, redução da possibilidade de falhas mecânicas, manutenção da garantia de fábrica e prolongamento da vida útil dos componentes, evitando, consequentemente, despesas futuras decorrentes de manutenções corretivas que poderiam resultar em maior custo para a Administração.

Diante do exposto, **considera-se justificado e compatível com os preços de mercado o valor estimado de R\$ 2.680,86 (dois mil seiscentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos)** para a execução da revisão periódica programada de 10.000 km do veículo Fiat Strada, placa SQH-4C56, estando o valor fundamentado na pesquisa de preços realizada, na especificidade do serviço e no escopo efetivamente previsto no Termo de Referência.



Assim, o valor estimado atende aos princípios da **razoabilidade, economicidade, eficiência, planejamento e vantajosidade**, constituindo parâmetro adequado para a contratação pretendida, sem prejuízo da análise e validação pelos setores competentes da Administração Municipal.

Cláudia- MT 03 de Julho de 2026.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

SHEILA YOTZCHETZ

Analista Administrativo

CIENTE:

ALTAMIR KURTEN

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos